



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA E ATIVIDADES DE CONTROLE - 2018

Vitória/ES



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVOS.....	3
3. METODOLOGIA DE TRABALHO.....	3
4. UNIDADES A SEREM AUDITADAS EM 2018.....	5
4.1. Critérios de Seleção.....	5
4.1.1. Risco.....	5
4.1.2. Materialidade.....	8
4.1.3. Relevância e Criticidade.....	9
5. AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2018.....	13
5.1. Auditoria de Gestão.....	13
5.2. Auditoria de Conformidade.....	14
5.3. Fiscalização de Obra.....	14
5.4. Auditoria Compartilhada com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ)....	14
6. AÇÕES DE MONITORAMENTO.....	14
7. AÇÕES DE CONTROLE INTERNO.....	15
8. CRONOGRAMA 2018.....	16
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19



1. INTRODUÇÃO.

Em cumprimento ao disposto nos arts. 39 e 40 da Resolução nº 75/2011¹ deste egrégio Tribunal de Justiça, na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) nº 227/2011², na Lei Estadual nº 9.938/2012³ e na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 171/2013⁴, apresentar-se-á o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA E CONTROLE (PAAAC) para o exercício de 2018, com o objetivo de estabelecer o cronograma das atividades a serem realizadas pela Secretaria de Controle Interno.

De acordo com o art. 2º da Resolução CNJ nº 171/2013, auditoria consiste no “exame sistemático, aprofundado e independente para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos de trabalho, sistemas de informações e controles internos administrativos”.

O disposto na citada Resolução está em consonância com a Constituição Federal, que prevê, no art. 74, a necessidade de o órgão de controle interno comprovar a legalidade e os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, razão pela qual esta Secretaria apresenta este PAAAC 2018.

2. OBJETIVOS.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria e Controle objetiva estabelecer o planejamento das atividades de auditoria e controle interno no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018, no intuito de promover a avaliação da legalidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos praticados pelos gestores.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO.

As auditorias e demais atividades de controle serão realizadas de acordo com as normas propostas na Resolução CNJ nº 171/2013, aplicando-se metodologia e técnicas adequadas a cada tipo de atividade. As ações previstas neste plano devem observar as seguintes fases:

¹ Dispõe sobre as atribuições das unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

² Dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública, aprova o “Guia de orientação para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública”, estabelece prazos e dá outras providências.

³ Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

⁴ Trata das normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, que deverão ser utilizadas pelas unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça.



PLANEJAMENTO	<p>Na fase de planejamento, será realizado o levantamento da legislação aplicável e de informações necessárias para conhecimento do objeto.</p> <p>A partir da análise preliminar, será definida a extensão de exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados, que por sua vez subsidiarão a elaboração das questões e os critérios adotados.</p> <p>As informações colhidas servirão de referencial para elaboração da <u>Matriz de Planejamento</u> que, por meio de questões, direcionarão a realização dos trabalhos para atendimento aos resultados pretendidos.</p> <p>No caso em que a análise anterior do objeto tenha gerado recomendações à unidade administrativa, será incluída no escopo dos trabalhos a verificação das suas efetivas implementações.</p>
EXECUÇÃO	<p>Na fase de execução dos trabalhos, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas previamente definidas na fase de planejamento.</p> <p>Nessa etapa são constatados os achados, que consistem na diferença oriunda do confronto entre o critério utilizado e a situação verificada. Os achados serão detalhados em uma matriz sistematizada, <u>Matriz de Achados</u>, visando facilitar a consolidação das informações.</p>
RELATÓRIO	<p>Peça final de todo o processo, onde são relatados evidências e achados, baseados em critérios claramente definidos, que poderão resultar em recomendações às áreas administrativas e na adoção de um Plano de Ação para atendimento de tais recomendações.</p> <p>A emissão de uma opinião qualificada e a articulação de argumentos a favor da adoção de medidas visando à melhoria dos processos deverá ser revestida de clareza, convicção, relevância e objetividade, e comporão capítulos específicos do conteúdo do relatório.</p>
ACOMPANHAMENTO	<p>A fase de acompanhamento das recomendações ou sugestões de melhoria é um processo contínuo e compreenderá o monitoramento das ações de implantação ou de apresentação de justificativa de impossibilidade de implementar a recomendação. Somente com o acompanhamento das ações de auditoria haverá melhoria em relação às disfunções apontadas em relatório.</p>



4. UNIDADES A SEREM AUDITADAS EM 2018.

As auditorias previstas para execução no exercício de 2018 seguirão os critérios a seguir:

4.1. Critérios de Seleção.

A seleção da amostra levou em consideração os critérios da materialidade, relevância e criticidade.

CRITÉRIO	CONCEITO
RISCO	Significa a probabilidade de ocorrência de eventos futuros incertos com potencial para influenciar o alcance dos objetivos de uma organização.
MATERIALIDADE	Representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em um específico ponto de controle (unidade administrativa, sistema, contrato, projeto, atividade ou ação) objeto de exames de auditoria.
RELEVÂNCIA	Refere-se às áreas consideradas estratégicas ou prioritárias nos instrumentos de planejamento.
CRITICIDADE	Representa as situações críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, dentre outros.

4.1.1. Risco.

No que diz respeito ao risco, de acordo com a Resolução TCE-ES nº 279/2014⁵, faz-se necessária a construção da “Matriz de Risco”, onde são identificados os macroprocessos administrativos que suportam os objetivos finalísticos do Poder e que, portanto, devem ser priorizados neste planejamento de atividades de auditoria e controle.

Conforme previsto no Anexo IV da referida Resolução, há que se identificar os macroprocessos, respectivos objetivo e eventos-risco, que serão avaliados quanto a probabilidade, ou chance de ocorrência, e sua consequência para a Administração.

⁵ Disciplina a realização de levantamentos.



No que diz respeito à probabilidade, o risco pode ser classificado em: improvável, possível e provável. Quanto às consequências, o risco pode ser considerado como: fraco, moderado e forte.

Tal classificação permite construir uma matriz qualitativa. A figura a seguir, facilita a visualização das áreas onde o risco será: alto, médio e baixo.

		CONSEQUÊNCIA		
		Fraco	Moderado	Forte
PROBABILIDADE	Provável	M	A	A
	Possível	B	M	A
	Improvável	B	B	M

Risco: Baixo - B; Médio - M; Alto - A

Nesse sentido, o preenchimento da Matriz de Risco do Poder Judiciário Estadual iniciou-se pela identificação, pela própria Secretaria de Controle Interno, dos macroprocessos administrativos, tendo por base:

- Os macroprocessos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- A Instrução Normativa nº 02/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES); e
- O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, sobre os quais foram relacionadas as principais iniciativas (programas, projetos e ações) e os eventos-risco capazes de impedir o alcance dos objetivos do Judiciário Estadual.

Listados os macroprocessos, estes foram classificados, com relação à probabilidade e consequência, e pontuados de acordo com o risco identificado, se alto, pontuação 5, se médio, 3 e , se baixo, 1.



**ANÁLISE DE RISCO DOS MACROPROCESSOS - PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DE
EVENTOS FUTOS CAPAZES DE INFLUENCIAR OS OBJETIVOS**

MACROPROCESSO	OBJETIVO	PROBABILIDADE (provável, possível ou improvável)	CONSEQUENCIA (fraco, moderado ou forte)	NÍVEL (alto, médio ou baixo)	PONTOS RISCO (1)
Gestão de Pessoas	Estimular o desenvolvimento de profissionais competentes, comprometidos com a efetividade e com a melhoria da gestão pública, bem como criar e manter ambiente de trabalho que conduza à excelência no desempenho, à plena participação e ao crescimento profissional. Contempla, também, a garantia da legalidade dos atos relativos a pessoal e gestão da folha de pagamento.	possível	forte	alto	5
Seleção e Gestão de Estagiários	Selecionar e fazer a gestão de estagiários de graduação e pós-graduação para todo o Poder Judiciário, observando regulamentação aplicável, com vistas a contribuir para a formação do estudante.	possível	moderado	médio	3
Gestão de Compras, Licitação e Contratos	Garantir a idoneidade nas compras e contratos, adquirindo bens e serviços de qualidade, como também, administrar as atividades relacionadas à formalização dos contratos, garantindo a sua eficácia.	provável	forte	alto	5
Gestão do Almoxarifado	Assegurar a qualidade do materiais de consumo adquiridos, bem como sua guarda e distribuição.	possível	moderado	médio	3
Gestão do Patrimônio	Assegurar a qualidade do materiais de patrimônio adquiridos, bem como sua guarda e distribuição.	provável	forte	alto	5
Gestão de Serviços Prestados por Terceiros	Garantir a conformidade da contratação de terceiros, haja vista a legislação e normas aplicáveis, zelando pela qualidade dos serviços prestados, a eficiência, eficácia e economicidade dos contratos.	provável	forte	alto	5
Gestão Predial e Obras	Garantir uma infraestrutura física apropriada ao Tribunal, de acordo com as normas estabelecidas pelo CNJ, por meio da elaboração de projetos e fiscalização de obras e reformas.	possível	forte	alto	5
Segurança Institucional	Garantir a segurança dos servidores e magistrados do PJES no desenvolvimento de suas atividades.	possível	moderado	médio	3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Gestão de Tecnologia da Informação	Desenvolver, aprimorar e acompanhar as soluções de tecnologia da informação colocadas à disposição do Tribunal. Abrange a gestão de ativos, de projetos, e do planejamento de TI, além do desenvolvimento de software.	provável	forte	alto	5
Gestão Documental	Promover a gestão documental do PJES, contribuindo para a eficiência dos procedimentos de criação, guarda, movimentação e descarte de documentos e processos.	Possível	moderado	médio	3
Gestão Financeira e Orçamentária	Promover a gestão financeira e contábil do TJES.	Provável	moderado	alto	5
Planejamento, Governança e Gestão	Estabelecer, comunicar e internalizar o referencial estratégico do PJES, bem como definir prioridades, responsabilidades e compromissos com os rumos e resultados institucionais. Contempla, também, o acompanhamento de resultados e o monitoramento de indicadores de desempenho das ações e projetos do Poder.	Improvável	forte	médio	3
Promoção da Transparência e Controle Social	Garantir o acesso a informação através do Portal Transparência do PJES, em atendimento a legislação específica.	Possível	forte	alto	5

4.1.2. Materialidade.

A análise relativa à materialidade baseou-se na definição do valor limite, mínimo e máximo para cada uma das 5 (cinco) classes estabelecidas, considerando-se os valores da proposta orçamentária 2018 entre os macroprocessos administrativos:

Classe	Limite inferior	Limite superior	Risco
1	2.000.000,00	11.464.463,20	1,00
2	11.464.463,21	20.928.926,40	2,00
3	20.928.926,41	30.393.389,60	3,00
4	30.393.389,61	39.857.852,80	4,00
5	39.857.852,81	-	5,00



Após consulta ao orçamento proposto pelo Poder Judiciário para o ano de 2018, aplicando-se os critérios supramencionados, foi possível obter a seguinte análise:

ANÁLISE DA MATERIALIDADE DOS MACROPROCESSOS

MACROPROCESSOS ADMINISTRATIVOS	Proposta Orçamentária 2018	PONTOS MATERIALIDADE (2)
Gestão de Pessoas	981.443.932,00	5
Contratação e Gestão de Estagiários	8.896.057,00	1
Gestão do Almoarifado	9.303.585,00	1
Gestão do Patrimônio	2.000.000,00	1
Gestão de Serviços Prestados por Terceiros	49.322.316,00	5
Gestão Predial e Obras	36.153.251,00	4
Gestão da Segurança	25.835.215,00	3
Gestão de Tecnologia da Informação	17.404.000,00	2
Gestão Documental	2.533.309,00	1

4.1.3. Relevância e Criticidade.

No que se refere à relevância e criticidade, foram considerados os seguintes critérios:

RELEVÂNCIA		
ASPECTOS		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Contemplado no Plano Estratégico do PJES		1
Atividade prevista na Instrução Normativa TCE-ES nº 36/2015		1
Previsão de Ação de auditoria coordenada CNJ		1
Impacta sobre a imagem do PJES		1
Recomendação do Controle Externo		1
CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE RELEVÂNCIA
Y = 5	Muito alta relevância	5
Y = 4	Alta relevância	4
Y = 3	Média relevância	3
Y = 2	Baixa relevância	2
Y = 1	Muito baixa relevância	1

Y = soma da pontuação a ser atribuída, conforme aspectos a serem considerados.



CRITICIDADE		
ASPECTOS		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Interesse da SCI		1
Lapso entre Auditorias		1
Necessidade de capacitação		1
Não há suporte de sistema informatizado eficaz		1
Inexistência de controles e normatização		1
CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE RELEVÂNCIA
Y = 5	Muito alta criticidade	5
Y = 4	Alta criticidade	4
Y = 3	Média criticidade	3
Y = 2	Baixa criticidade	2
Y = 1	Muito baixa criticidade	1

Y = soma da pontuação a ser atribuída, conforme aspectos a serem considerados.

Após análise, obteve-se a seguinte avaliação:

ANÁLISE DA RELEVÂNCIA DOS MACROPROCESSOS

MACROPROCESSO	Está no Plano Estratégico do PJES	Atividade prevista na Instrução Normativa TCE-ES nº 34/2015	Previsão de Ação de auditoria coordenada da CNJ	Impacta na imagem do PJES	Recomendação do Controle Externo	TOTAL (3)
Gestão de Pessoas	1	1		1	1	4
Contratação e Gestão de Estagiários						-
Gestão de Compras, Licitação e Contratos				1	1	2
Gestão do Almoxarifado		1				1
Gestão do Patrimônio					1	1
Gestão de Serviços Prestados por Terceiros	1	1		1	1	4
Gestão Predial e Obras	1			1	1	3
Segurança Institucional	1					1
Gestão de Tecnologia da Informação	1		1	1	1	4
Gestão Documental	1		1	1		3
Gestão Financeira e Orçamentária	1	1		1	1	4
Planejamento, Governança e Gestão	1			1		2
Promoção da Transparência e Controle Social				1	1	2



ANÁLISE DA CRITICIDADE DOS MACROPROCESSOS

MACROPROCESSO	Interesse da SCI	Lapso entre Auditorias	Necessidade de capacitação	Não há suporte de sistema informatizado eficaz	Inexistência de controles e normas	TOTAL(4)
Gestão de Pessoas			1	1		2
Contratação e Gestão de Estagiários		1		1		2
Gestão de Compras, Licitação e Contratos	1			1		2
Gestão do Almojarifado			1	1	1	3
Gestão do Patrimônio	1	1	1	1	1	5
Gestão de Serviços Prestados por Terceiros	1	1		1		3
Gestão Predial e Obras	1		1	1	1	4
Segurança Institucional		1	1		1	3
Gestão de Tecnologia da Informação	1					1
Gestão Documental		1	1			2
Gestão Financeira e Orçamentária	1	1	1			3
Planejamento, Governança e Gestão			1	1		2
Promoção da Transparência e Controle Social	1			1		2



Como resultado final da aplicação dos critérios e pontuação relativa ao risco, materialidade, relevância e criticidade, conforme se verifica na tabela abaixo, destacam-se:

ANÁLISE GERAL DOS MACROPROCESSOS					
MCROPROCESSOS ADMINISTRATIVOS	RISCO (1)	MATERIALIDADE (2)	RELEVÂNCIA (3)	CRITICIDADE (4)	TOTAL DE PONTOS
Gestão de Pessoas	5	5	4	2	16
Contratação e Gestão de Estagiários	3	1	0	2	6
Gestão de Compras, Licitação e Contratos	5	5	3	2	14
Gestão do Almojarifado	3	1	1	3	8
Gestão do Patrimônio	5	1	1	5	12
Gestão de Serviços Prestados por Terceiros	5	5	4	3	17
Gestão Predial e Obras	5	4	3	4	16
Segurança Institucional	3	3	1	3	10
Gestão de Tecnologia da Informação	5	2	4	1	12
Gestão Documental	3	1	3	2	9
Gestão Financeira e Orçamentária	5		4	3	12
Planejamento, Governança e Gestão	3		2	2	7
Promoção da Transparência e Controle Social	5		2	2	9

Dessa forma, serão prioridades de atuação da Secretaria de Controle Interno para 2018:

- Gestão de Serviços Prestados por Terceiros;
- Gestão de Obras e Reformas.

Além destas áreas, será objeto de auditoria ou outras ações de controle, por determinação legal/regulamentar:

- Gestão Financeira e Orçamentária, por meio dos pontos de controle sugeridos pela IN nº 034/2015 do TCE-ES;
- Gestão da Transparência;
- Auditoria Coordenada pelo CNJ.



Embora a avaliação obtida pelo macroprocesso Gestão de Pessoas tenha sido de alta representatividade, conforme critérios de risco, materialidade, relevância e criticidade, a Secretaria de Controle Interno realizou auditorias sistemáticas nesse macroprocesso nos últimos exercícios. Além disso, todo o setor de recursos humanos e folha de pagamento estarão envolvidos na migração dos dados informatizados para o novo sistema E-Cidades, recém-contratado pelo Poder Judiciário.

Dessa forma, entendemos que a realização de auditoria em recursos humanos ou folha de pagamento no período de migração de sistemas pode não alcançar plenamente os objetivos esperados, e até mesmo causar desorganização administrativa, já que o trabalho de migração requer um alto grau de acuidade. Assim, o controle interno planeja monitorar a implantação do sistema informatizado mediante atividades de acompanhamento, postergando as auditorias para período posterior, qual seja, a partir de 2019.

5. AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2018.

Tendo por base o Plano Quadrienal de Auditoria (2018-2021), a análise de risco realizada e, tendo em vista o disposto na legislação específica, relativa à atuação desta unidade de controle interno, para o exercício de 2018 serão previstas as seguintes ações de auditoria:

5.1. Auditoria de Gestão.

Trata-se de auditoria prevista em lei/regulamento, realizada no decorrer do exercício financeiro, com vistas a atuar tempestivamente sobre os atos de gestão praticados pela Administração do TJES.

O objetivo é emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, bem como a probidade na aplicação dos recursos públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens do Tribunal ou a eles confiados.

Em 2018, o escopo das auditorias de gestão compreenderá:

- Emissão do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas Anual 2017, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES);
- Execução de ações de controle mais relevantes, sugeridas na IN TCE nº 034/2015, com vistas a elaboração do Parecer Conclusivo da Prestação de Contas Anual de 2018, a ser emitido em 2019;
- Fiscalização do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e assinatura do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário, publicado quadrimestralmente.



5.2. Auditoria de Conformidade.

A previsão da auditoria de conformidade objetiva o exame dos atos e fatos da gestão, com vistas a certificar, exclusivamente, a observância às normas em vigor.

Em 2018, o escopo abrangerá:

- Análise, por amostragem, da execução contratual dos contratos de serviços prestados por terceiros;
- Auditoria de recebimento de obras e/ou serviços de engenharia.

5.3. Fiscalização de Obra.

- **Vistoria técnica nas obras e reformas de engenharia, em execução no ano de 2018, em obediência à Resolução TJES 023/2014:** verificar, nas obras e reformas de engenharia, existência de divergências entre o projeto básico-executivo e a construção, bem como identificar, nos serviços executados, defeitos visíveis que possam gerar prejuízo técnico e/ou financeiro para Administração.

5.4. Auditoria Compartilhada com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para o período de vigência deste Plano, encontra-se prevista a realização de auditoria compartilhada, sob a coordenação da Secretaria de Controle Interno do CNJ.

A realização de ação conjunta de auditoria com o CNJ vem permitir o nivelamento das atividades de controle interno pelas unidades jurisdicionadas ao Conselho. As ações simultâneas objetivam, ainda, a gestão concomitante, tempestiva e padronizada e o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade e visam à propagação das boas práticas administrativas de controle aos tribunais e conselhos.

Conforme se verifica no email em anexo, tal ação realizar-se-á durante os meses de maio e junho de 2018, tendo por objeto a área de tecnologia da informação, com escopo na avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com padrões internacionalmente aceitos como COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799 e ISO 27001, bem como com as Resoluções CNJ nº 91/2009, nº 182/2013 e nº 211/2015.

6. AÇÕES DE MONITORAMENTO.

As ações de monitoramento têm por objetivo acompanhar as providências tomadas pelas diversas unidades auditadas/inspeccionadas, em resposta às recomendações contidas nos relatórios conclusivos de auditoria/inspeção administrativa, conforme previsto no capítulo XI, artigos 39 a 42 da Resolução CNJ nº 171/2013.



7. AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Prevê-se, para o ano de 2018, o desenvolvimento das seguintes ações de controle:

- **Revisão das normas de procedimentos disponíveis na Intranet do PJES, haja vista a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e a nova formatação dos normativos:** o trabalho será desenvolvido em parceria com as diversas unidades administrativas TJES, denominadas unidades executoras de controle interno, tal como disposto nos Atos Normativos nº 20 e 21/2014 do TJES, ficando a cargo da Secretaria de Controle a orientação e a análise dos conteúdos, antes da sua divulgação no Portal do PJES.
- **Monitoramento das sugestões de melhoria** resultantes de atividade de controle.
- **Serviço de Alerta à Gestão:** manter a Administração do TJES informada acerca das mudanças na legislação/regulamentação aplicável ao TJES, propondo melhorias de processos e serviços afetos. A atividade visa, ainda, tratar, preliminarmente, questões relevantes, atuando como controle preventivo, além de propiciar uma melhor organização e gestão de informações. Ressalta-se que o resultado dos trabalhos servirão como base para o planejamento de futuras auditorias.
- **Atuação preventiva por meio da elaboração de Relatórios de Análise e proposição de sugestões de melhoria, nas seguintes áreas/procedimentos:**
 - ✓ Análise, por amostragem, da conformidade dos pagamentos realizados pela Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária;
 - ✓ Análise do Anexo VIII da Resolução CNJ nº 102/2009 do Portal Transparência;
- **Análise da aderência dos procedimentos de contratação realizados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).**
- **Gestão do Portal Transparência:** analisar, por amostragem, os conteúdos disponíveis no Portal Transparência do PJES, haja vista a legislação específica. Prevê-se, também a elaborar e inserir, no Planejamento Estratégico do PJES, de projeto/ação objetivando fomentar e desenvolver a cultura da transparência no Poder Judiciário Estadual.
- **Acompanhamento da Implantação do Esocial.**
- **Atendimento às demandas dos órgãos de controle externo**, quais sejam, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



8. CRONOGRAMA 2018.

8.1. Coordenadoria de Auditoria.

As atividades de auditoria serão desenvolvidas nos períodos definidos no cronograma a seguir:

AUDITORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AUDITORIA DE GESTÃO												
1) Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas de 2017	■	■	■									
2) Acompanhamento dos limites impostos pela LRF	■				■				■			
3) Pontos de controle da IN TCE/ES nº 034/2015 com vistas a elaboração do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas de 2018				■	■	■	■	■	■	■	■	■
AUDITORIA DE CONFORMIDADE												
4) Contratos de serviços prestados por terceiros					■	■	■	■				
5) Recebimento de obras e/ou serviços de engenharia				■	■	■	■					
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS												
6) Vistoria de obra e reforma de engenharia em execução no ano de 2018, nos termos da Resolução TJES nº 023/2014	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
MONITORAMENTO												
7) Monitorar recomendações e Planos de Ação resultantes de procedimentos de auditoria, inspeção e fiscalização	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■



8.2. Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão.

As atividades de controle encontram-se programadas conforme abaixo.

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1) Revisar as normas de procedimentos disponíveis na Intranet do PJES, haja vista a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e a nova formatação dos normativos												
2) Monitorar as sugestões de melhoria resultantes de atividade de controle												
3) Atuar de forma preventiva por meio da elaboração de Relatórios de Análise e proposição de sugestões de melhoria												
4) Realizar o Serviço de Alerta à Gestão, com a finalidade de manter a Administração do TJES informada acerca das mudanças na legislação/regulamentação aplicável ao TJES.												
5) Verificar a aderência dos procedimentos de contratação realizados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).												
6) Analisar, por amostragem, os conteúdos disponíveis no Portal Transparência do PJES, haja vista a legislação específica.												
7) Elaborar e inserir, no Planejamento Estratégico do PJES, de projeto/ação objetivando fomentar e desenvolver a cultura da transparência no Poder Judiciário.												
8) Acompanhar a Implantação do Esocial.												



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O presente plano foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, considerando a estrutura atual da Secretaria de Controle Interno, conforme demonstrado abaixo, podendo ser alterado em decorrência de determinações específicas da Presidência do TJES ou do Conselho Nacional de Justiça.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
CARGO	ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO
Secretário de Controle Interno	Direito	01
Coordenador de Auditoria	Contabilidade	01
Coordenador de Acompanhamento e Gestão	Administração	01
Analista Judiciário	Administração	01
	Engenharia	01
	Direito	01
Analista Judiciário 01	Contabilidade	01

As demais atribuições afetas à Secretaria de Controle Interno serão cumpridas em razão de determinação emanada da Alta Administração do TJES.

Vitória (ES), 30 de novembro de 2017.